

---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 11**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L 11**

O Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-GO torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **11/2025**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ponto de internet de fibra óptica e instalação nas escolas municipais Jaime Máximo da Costa e Maria de Araújo Caldas, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações do termo de referência. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Empresa: OBANET TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 26.478.880/0001-08  
VALOR TOTAL: R\$4.077,60 (quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)  
Contrato: 005/2025

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 24 de janeiro de 2025.

**ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Bruna Camila de Lourdes Oliveira  
**Código Identificador:**F32BD69C

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 27/01/2025. Edição 3290  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>